



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

238.174

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral
GOIÂNIA, 29 de novembro de 2012

026013.2.0238174-50

CNM

IMÓVEL: Uma Casa Residencial Geminada nº 02, do "RESIDENCIAL FERNANDO CESAR I", com a seguinte divisão interna: VAGA DESCOBERTA PARA UM VEÍCULO, SALA/ESTAR/TV, COZINHA, ÁREA DESERVIÇO, JARDIM, BANHEIRO SOCIAL e 03 (TRÊS) QUARTOS SENDO UM SUÍTE, com área total de 125,00m², sendo 83,99m² de área construída e 41,01m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 125,00m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 43, da quadra 24, sito a Rua Hermantino Fernandes, no RESIDENCIAL SANTA FÉ, com 250,00m². **PROPRIETÁRIOS:** FERNANDO CESAR FERREIRA DA SILVA, pedreiro, portador da CI nº 6.171.630-SSP/GO e do CPF nº 851.961.341-15, e ARLUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA, cabeleireira, portadora da CI nº 6.172.219-SSP/GO e do CPF nº 005.696.201-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R4-220.582 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-238.174 - Goiânia, 26 de fevereiro de 2014. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 18/02/2014, protocolado sob nº 536.153 em 20/02/2014, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para RAFAEL PEREIRA DA SILVA COIMBRA, operador de monitoramento, portador da CI nº 6362344-SSP/GO e do CPF nº 017.686.791-00, e para MARLENE COIMBRA FERREIRA DA SILVA, vendedora, portadora da CI nº 6362343-SSP/GO e do CPF nº 036.320.661-24, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 133.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 563.8981-4 de 20/02/2014, bem como, foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores, exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R2-238.174 - Goiânia, 26 de fevereiro de 2014. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$115.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 18/03/2014, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 134.800,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av-3-238.174 - Protocolo n. 1.014.424, de 24/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 19/02/2026 e Laudo de Avaliação n. 92474381 emitido em 25/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **36709402170011**, o CEP sob n. **74356-370** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **M6GNC3S-E. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122602232797725430319. Goiânia, 01 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-4-238.174 - Protocolo n. 1.014.424, de 24/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 190.084,62. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92474381, emitido em 25/02/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122602232797725430319. Goiânia, 01 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Pedido n. 1.014.424, de 24/02/2026, emitido em 01/04/2026 às 17:30:21

Página 1 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **238.174** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.014.424 de 24/02/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604012529734420549**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 01 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

